



PUBLICADO

Em 29/07/2024

Publ. nº 1470

DECRETO Nº 2.846 DE 26 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 3.730.490,18 (três milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e noventa reais e dezoito centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, de Agricultura, Abastecimento e Pesca, de Comunicação Social e dos Direitos dos Animais no valor total de R\$ 3.730.490,18 (três milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e noventa reais e dezoito centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2024.

Saquarema, 26 de julho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.846 DE 26 DE JULHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
707	08.002.12.366.0008.2.249	3.3.50.39.01.00.00	150001	255.000,00	-
565	08.002.12.361.0045.1.109	4.4.90.61.02.00.00	157300	3.300.000,00	-
106	05.001.20.608.0027.2.210	3.3.90.39.99.00.00	170401	150.000,00	-
1407	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.77.00.00	170401	5.000,00	-
1404	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.15.00.00	170401	10.000,00	-
1396	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.02.00.00	170401	245,58	-
1416	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.90.30.36.00.00	170401	3.244,60	-
107	06.001.24.122.0010.1.076	4.4.90.52.42.00.00	170401	7.000,00	-
428	08.001.12.122.0008.2.012	3.3.90.34.01.00.00	150001	-	255.000,00
566	08.002.12.361.0045.1.109	4.4.90.61.03.00.00	157300	-	3.300.000,00
860	09.001.27.811.0032.2.068	3.3.60.39.01.00.00	170401	-	150.000,00
1406	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.43.00.00	170401	-	18.490,18
1543	06.001.24.122.0010.1.076	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	7.000,00
TOTAL:				3.730.490,18	3.730.490,18

Saquarema, 26 de julho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita